



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Publicado em 05 / 11 / 21

Jornal D.O.M. Ano 031261

Belen
ASSINATURA

Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

PORTARIA Nº 400/2021

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NUCIA CARDINALY DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1536-9/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, aplicável por força do art. 4º, §9º, da EC 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.009,87 (quatro mil, nove reais e oitenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.233,77 (ref.C8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-8

Triênio: R\$ 776,10 (ref. 8 = 24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de novembro de 2021.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL